



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício nº: 2007/2021**

**Processo nº: 969264**

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Higino Zacarias de Sousa  
Prefeito Municipal de Ritópolis  
[gabinete@ritapolis.mg.gov.br](mailto:gabinete@ritapolis.mg.gov.br)

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, tendo em vista que no exame elaborado pela Unidade Técnica (peça n. 44), acerca da documentação apresentada pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ritópolis, para fins de comprovação do cumprimento do Acórdão proferido por este Tribunal, disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 18/07/2019, concluiu-se que não foi apresentada documentação comprobatória da situação atual de cada servidor cuja contratação temporária foi considerada irregular nestes autos, permanecendo a irregularidade, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.<sup>a</sup>, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias** - sob pena de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica – comprove, por meio digital, o cumprimento da determinação constante do acórdão desta Casa, nos termos solicitados pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão.

Informo-lhe por oportuno, que em 28/05/2020 os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico, conforme Termo de Digitalização.

Informo-lhe, ainda, que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

mmmb

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**